CÂMARA MUNICIPAL Data 30/10/18 Assinatura LIMEIRA DO OESTE - MG

LEI Nº. 831, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

"ALTERA O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ESTABELECIDO NO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 820/2018 QUE ALTEROU O LIMITE PREVISTO NO INCISO II, DO ARTIGO 12 DA LEI Nº 789/2017 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E NO ARTIGO 7º DA LEI Nº 804/2017 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG PARA O EXERCÍCIO DE 2018."

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o limite para abertura de créditos suplementares estabelecido no artigo 1º, da Lei nº 820/2018 que alterou o limite previsto no inciso II, do artigo 12 da Lei nº 789/2017 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e no artigo 7º da Lei nº 804/2017 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Limeira do Oeste/MG para o exercício de 2018, de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento) da despesa fixada no orçamento financeiro do corrente exercício.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Limeira do Oeste-MG, 29 de Outubro de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

ZILDA APARECIDA DOS SANTOS
Secretária